

Sessão 82ª

Em 20 de Agosto de 1832

Presidencia do Sr. Marquês de Inhambupe.

Aberta a Sessão com 28 Srs. Senadores, lida e approvou-se a acta da anterior.

O Sr. Secretário deu conta de dois Offícios da Camara dos Srs. Deputados, participando o 1.º que ella adoptara e hia dirigir a Sanccão Imperial a Resolucao que revoga o Art. 3.º do Decreto de 25 de Outubro de 1831, para que se pessão dividir pelos Officias das Secretarias de Estado, os emolumentos que se acham em deposito, eo 2.º participando que por officio do Ministro dos Negocios do Imperio consta ter sido Sanccionada a Resolucao da Assemblia Geral, que concede a Compadria da Santa Casa da Misericordia de São Paulo a faculdade de adquirir bens de sair até o valor de 200.000 fôrros. Ficou o Senado inteirado.

1.ª parte da Ordem do dia.

Foi por uma ordem sem impugnação approvada em 3.ª discussão, para subirem à Sanccão Imperial as tres seguintes Resolucoes: 1.ª Approvando as apresentatorias concedidas a esportivos Pereira da Costa, e ao Padre Thomaz de Aquino de las Casas, Professores Publicos de Latin; 2.ª, e 3.ª Authorisando o Governo a mandar passar Carta de Naturalisacao a Carlos Adams, 2.º Tenente que foi da Armada Nacional, e a Jõe Fernandes, natural de Galiza Mirinho da Casa da applicacao.

2.ª parte da Ordem do dia

Foi igualmente sem impugnação approvada na 1.ª e 2.ª discussão para passar à ultima, a Resolucao da Camara dos Srs. Deputados, para ser naturalisado Cidadão Brasileiro o Padre Angelo Maria Camponesqui, natural de Italia.

3.ª parte da Ordem do dia.

Seguiu-se a 1.ª discussão da Resolucao da mesma Camara dos Srs. Deputados marcando os direitos de portagem; a qual foi sem impugnação approvada para passar à 2.ª, que teve lugar immediatamente, começando-se pelo Art. 1.º e entao o Sr.

17

Marquês de Caravellas mandou à Mesa o seguinte Reque-
rimento: "Requiro que este Projecto seja remitti-
do à Commissão de Fazenda, para que combinando
as disposições anteriores já em pratica a este respeito,
de o seu parecer, ouvindo o 1.º Secretario. - Marquês
de Caravellas.

Quando apoiado este Requerimento, depois de discuti-
do, foi approvado.

O Sr. Proix. de Caravellas apresentou a redacção
das Emendas approvadas do Código Criminal, in-
clusive as offerecidas e approvadas na 3.ª discussão,
e a requerimento do Sr. Marquês de Caravellas
foram todas a imprimir com urgencia.

4.ª parte da Ordem do dia.

Continuou a 1.ª discussão do Projecto de Lei que per-
mitte a livre estipulação de juros; o qual depois
de discutido foi approvado para passar à 2.ª discussão,
que teve lugar immediatamente, começando-se pelo
Art.º 1.º; mas por dar a hora ficou adiada a discussão.

O Sr. Presidente marcou para a Ordem do dia: 1.ª as
Emendas do Código Penal; 2.ª a continuação da dis-
cussão adiada pela hora; e se houver tempo traba-
lho de Comissões.

Levantou-se a Sessão às 2 horas da tarde.

Marquês de Inhambupe N. Presidente
Conde de Valença 1.º Secretario
Luiz Joze d'Almeida 2.º Secretario